

Fundação/Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Rio Claro



PORTARIA/FMSRC Nº 3419 /2017
19 de janeiro de 2017

Instituir a Comissão de Gestão de Carreiras estipulada do Decreto nº 10.594 de 11 de julho de 2016.

DR. DJAIR CLAUDIO FRANCISCO, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 10.303, de 01 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o Artigo 4º da Lei Complementar nº 085, de 12 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o Artigo 12, § 2º da Lei Complementar nº 085, de 12 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o Artigo 3º da Lei Complementar nº 093, de 22 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 28 do Decreto nº 10.594 de 11 de julho de 2016, que cria a Comissão de Gestão de Carreiras;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 2º do Decreto nº 10.594 de 11 de julho de 2016, que define o Sistema de Avaliação de Desempenho, composto por:

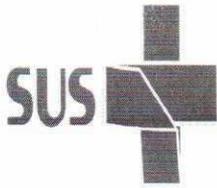
I – Avaliação Especial de Desempenho, utilizada para fins de aquisição de estabilidade no serviço público, conforme o Art. 41, parágrafo 4º da Constituição Federal;

II – Avaliação Periódica de Desempenho, utilizada anualmente para fins de Evolução Funcional;

CONSIDERANDO o Artigo 1º - § 1º do Decreto nº 10.594 de 11 de julho de 2016, que estabelece os critérios e procedimentos gerais do Sistema de Avaliação de Desempenho exclusivamente dos Supervisores de Campo, Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias da FMSRC.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão de Gestão de Carreiras exclusivamente para Supervisores de Campo, Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias da FMSRC, que será composta pelos membros, sendo todos funcionários efetivos e estáveis, indicados, a seguir nomeados:



Titulares:

Laís Rocha Garcia – matrícula 10604
Debora Helen Ferri fais Fiocco – matricula 9436
Amanda Maria Borotti – matricula 10364
Alexandra de Cassia Marques – matricula 8467

Suplentes:

Vânia Cristina Molke – matricula 10119
Andreia Tito dos Santos Ibanez – matricula 9309
Maria Emilia de Canoa Godoy – matricula 10726
Rosani Maria Rafael Leite – matricula 9809

Parágrafo Único – Caberá a Sra. Laís Rocha Garcia, a Presidência da referida Comissão.

Artigo 2º - A Comissão instituída no “caput” do artigo 1º desenvolverá seus trabalhos em conformidade com o Capítulo V do Decreto nº 10.594 de 11 de julho de 2016, e demais legislações em vigor.

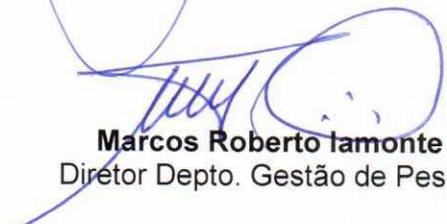
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria /FMSRC n.º 3241 de 11 de agosto de 2016.

Rio Claro, 19 de janeiro de 2017.


Dr. Djair Claudio Francisco

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro


Talita de Cassia Cassab
Procurador Judicial Chefe


Marcos Roberto Lamonte
Diretor Depto. Gestão de Pessoas

Afixado na sede da FMSRC, na mesma data supra.